



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 108, de 26 de agosto de 2020.

*Designa a servidora pública municipal
ANANIAS PRUDÊNCIO REIS ao
Cartório da 15ª Zona Eleitoral de Bom
Jesus conforme especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, incs. VI e IX e art. 91, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 12/2020-15ªZE, solicitando a formalização mediante Portaria, da requisição da servidora Ananias Prudêncio Reis em virtude de requisição pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (15ª Zona Eleitoral);

RESOLVE:

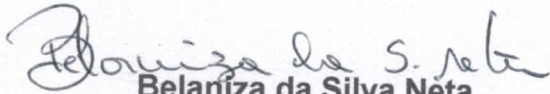
Art. 1.º DESIGNAR a servidora pública municipal efetiva **ANANIAS PRUDÊNCIO REIS**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Classe D, Nível IV 40HS, portadora da cédula de identidade RG nº 684958-SSP-PI e do CPF nº 077.394.193-20, para exercer suas atividades no Cartório Eleitoral de Bom Jesus, em virtude de requisição pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (15ª Zona Eleitoral).

Art. 2º A presente requisição possui fundamento legal no art. 365 da Lei Federal n.º 4.737/1965 - Código Eleitoral e no art. 105 da Lei Municipal n.º 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus/PI e se dará sem ônus para o TRE-PI, sendo mantidos todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e vigência de 1 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito de Bom Jesus - Piauí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2020.


Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus – PI


Belariza da Silva Neta
Secretária Municipal de Governo